



ATA VI REUNIÃO ORDINÁRIA CACS/FUNDEB 2018

Aos dez dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezoito (10/07/2018), reuniu-se ordinariamente, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS/FUNDEB). A Presidente Márcia Paes Benjoiro Ferreira, abriu a reunião fazendo a contagem do quórum, detectando a presença de cinco (6) segmentos, totalizando 7 conselheiros, sendo os mesmos: Stoni Costa, do Conselho Tutelar; Karine Kelly Siqueira, da Secretaria de Educação; Mylena Fernanda Gomes, representando os gestores escolares; Thiago Dantas Soares, representante da União dos Estudantes Secundaristas de Garanhuns (UESG); Alisson Felix de Souza, representando o corpo administrativo da Secretaria de Educação; Marcia Paes Benjoiro Ferreira, presidente interina deste Conselho e Antonio Ferreira da Silva Neto, representante do Poder Executivo Municipal. Aberta a reunião, a presidente iniciou conferindo a palavra ao Contador, Sr. Rosalvo Clemente, que abriu dizendo que a reunião seria rápida, visto se tratar da prestação de contas do PETE e PNATE, de janeiro a maio de 2018, e que, no entanto, houve pouca movimentação, entendendo que depois de prestado contas, sendo este seu papel, que os Conselheiros fiscalizassem e analisassem, para posteriormente, votassem de acordo com a conclusão de cada um. Afirmou, ainda, que este ano estava se adiantando, pois o prazo final seria 30 de abril de 2019, restando tempo suficiente para análise final do CACS/FUNDEB. Iniciada a prestação de contas, o Sr. Rosalvo Clemente, explicou as contas, primeiramente referente ao PNATE. Afirmando não haver muitos repasses, o que, de pronto, foi explicado pela Assessora Jurídica da Secretaria de Educação, Dra. Priscilla Rakelle, alegando que houve um equívoco por parte do FNDE, e que o mesmo já fora solucionado, deixando o Município de Garanhuns de ser inadimplente. Dando continuidade a prestação de contas, o Sr. Rosalvo explicou que o contrato 108/2013, sofreu um aditivo contratual, explicando que a empresa poderia ter até cinco anos de contrato, podendo, a qualquer tempo, o Município de Garanhuns, dectando a não prestação dos serviços a contento, tal contrato poderia ser rompido. Continuou mostrando a prestação de contas mês a mês, sempre alertando os senhores e senhoras conselheiras, para, desejando, analisar os documentos acostados nos autos da prestação de contas. O Conselheiro Thiago Dantas questionou a forma como é feita a separação dos pagamentos e os tributos recolhidos, inerentes aos serviços prestados, que foi explicado pelo Contador e a Dra. Priscilla Rakelle. Quanto aos percursos feitos pelos transportes escolares, a Dra. Priscilla explicou que as rotas estão sendo rastreadas e adequadas para melhor prestação dos serviços contratados; o Conselheiro Thiago Dantas, perguntou como é aplicado os recursos do Imposto Sobre Serviço (ISS), depois de descontados dos serviços feitos para a Educação. O Conselheiro Antonio Ferreira, explicou que esse imposto é municipal e que, portanto, integrará as contas do município, podendo o gestor aplica-los como achar melhor; a Dra. Priscilla lembrou que de todos os tributos municipais, não só o ISS, o gestor deverá investir vinte e cinco (25%) do total arrecadado; O Sr. Rosalvo, terminada a prestação de contas do PNATE, iniciou a prestação de contas do PETE, explicando ser este um repasse estadual; alertou que, embora com um termo aditivo, a empresa LOCASERV, não tem que ser, necessariamente, a vencedora da licitação em curso, alertando que acredita ser uma empresa idônea, visto perceber o recolhimento dos impostos e pagamentos em dia com os seus prestadores de serviços, afirmando que, do contrário, a mesma não poderia participar de licitação nenhuma, nem aqui ou em outro município; explicou, minuciosamente, como são feitas as transferências, mostrando, inclusive, a devolução dos bloqueios judiciais; encerrando a prestação de contas, O Sr. Rosalvo explicou da necessidade dos conselheiros averiguarem a documentação constante nos autos desta prestação de contas; o Conselheiro Stoni Costa solicitou revisão de digitação na prestação de contas referente ao mês de abril de 2018, o que foi feito pelo contador. O Contador ressaltou a importância das comissões analisarem as contas, bem como, sugeriu a aprovação destas contas, depois de analisadas, pelo pleno deste Conselho, antes de Abril de 2019. Dra. Priscilla afirmou que houve um estudo, chamado de Geo-referenciamento, para a



ATA VI REUNIÃO ORDINÁRIA CACS/FUNDEB 2018

melhoria dos serviços prestados, ressaltando a importância do PETE/PNATE. O Conselheiro Antonio Ferreira, alertou aos presentes que não fez constar na ata em questão, todas as contas citadas pelo contador, solicitando ao pleno que tais contas fiquem como anexo a esta ata, o que foi aprovado por unanimidade. A presidente interina, Marcia Paes, colocou em votação as contas do PETE/PNATE apresentadas pelo contador, referente aos meses de Janeiro a Maio de 2018, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. O Conselheiro Antonio Ferreira, leu a ata aos presentes, que a aprovaram. Após isto, dou por encerrada esta reunião, que foi secretariada por mim, Antonio Ferreira da Silva Neto, que assino e deixo para os demais presentes assinarem.

Antonio Ferreira da Silva Neto - Marcia Paes Benjamim Ferreira Thiago
Dantas Soares / Alisson Felix de Souza, Stonilene Alayonil
Luziana Fernanda S. Gomes, Karine Jolly Siqueira, Roberto Gunkel
Dussilla Rabelle de Almeida